



PORTRARIA Nº 220 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder conforme requerimento do servidor **EDER DE JESUS SILVEIRA**, Escriturário, matriculado sob o nº 1911, com base na Lei Eleitoral, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo na eleição que realizará no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**